



# Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

## REQUERIMENTO

Nº. 005075

## DESPACHO

**APROVADO**

31 SET. 2018

**EMENTA:** REQUER DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DUARTE NOGUEIRA QUE ESTE DETERMINE JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE PARA QUE DETERMINE PRESTE ESCLARECIMENTOS SOBRE A FARMÁCIA “DA GENTE” LOCALIZADA NA RUA CERQUEIRA CÉSAR Nº 383.

Considerando que na data de 31 de agosto de 2018 quem vos escreve foi procurado por munícipe para solicitar informações sobre fornecimento de medicamento de alto custo e para tratamento de doença grave.

Considerando que na busca pelas informações sobre a disponibilidade do medicamento, em conversa com diversas Secretarias (Saúde, Assistência Social e Fundo de Solidariedade) não se obteve êxito em saber quem seria responsável pela referida Farmácia e tão pouco qual farmacêutico e/ou pessoa seria responsável pela prestação de informação e entrega da medicação.

Considerando que durante o contato telefônico (3610-5143), que ocorreu às 14:50h foi informado pela funcionária Sr.<sup>a</sup> Vera que a suposta responsável pela Farmácia, Sr.<sup>a</sup> Jania se encontrava em horário de almoço e que ali não existia mais ninguém responsável, tanto pela prestação de informações quanto pela entrega de medicamentos, e ainda, que a Farmácia não possui telefone próprio. Ademais foram prestadas



# Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

informações desencontradas uma vez que uns informaram que ela estava em horário de almoço, outros que ela havia saído.

**REQUEREMOS** na forma regimental e depois de ouvido o douto Plenário desta Egrégia Casa de Leis, seja oficiado o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, DUARTE NOGUEIRA que este determine a prestação das seguintes informações pela Secretaria de Saúde:

Quantos funcionários trabalham na farmácia da gente?

Qual o farmacêutico responsável? Quais suas atribuições?

Quais os horários de trabalho de cada funcionário? (Fornece cópia das folhas de ponto referente ao dia 31 de agosto de 2018), conforme estabelece a lei de transparência e de interesse público.

Esclarecer quais são as funcionárias Lena, Vera e Jânia, expondo quais são seus cargos, funções e horário.

Há autorização para os funcionários saírem da Farmácia? Se sim, qual o motivo da farmacêutica ter se ausentado na data de 31 de agosto de 2018, no horário em epígrafe. E quem ficou responsável pela Farmácia no período de ausência e se a mesma possui curso superior em Farmácia, como assim exige a lei.

Por quê a Farmácia da Gente não possui telefone? Qual o motivo de não prestarem informações, em especial a quem vos escreve.

**SALA DAS SESSÕES**, 31 de agosto de 2018.

  
ADAUTO MARMITTA

Vereador